



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO  
CNPJ.: 25.064.098/0001-71  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

LEI Nº 296/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

**“Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Angico- ACAN, e dá outras providências.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL ANGICO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ACAN – Associação Comunitária de Angico, associação sem fins lucrativos, com sede no Município de Angico, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 06.154.750/0001-02.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da Declaração de Utilidade Pública, caso a entidade:

- I – substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar serviços neles compreendidos;
- II – altere a sua denominação e, dentro de noventa dias contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Angico.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO/TO, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

CLEOFAN BARBOSA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

Cleofan Barbosa Lima  
Prefeito Municipal  
Angico - TO



Carla Sales Teixeira de M. Sales  
Secretaria de Administração  
Decr. nº 01/2021

